



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 586/2015
De 16 de dezembro de 2015

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 688/2015, de 16/12/2015

Decreta:

Art.1º. Fica suplementada com a importância de R\$ **37.200,00** (trinta e sete mil, duzentos reais) o(s) órgão(s)/unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminada(s) no orçamento vigente:

Órgão: **07 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade: **01 – Fundo Municipal de Saúde**

Proj/Ativ. – 1.034 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

(50) - 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0764.00000 – Aplicações Diretas

R\$ 37.200,00

Art.2º. Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Órgão: **07 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade: **01 - Fundo Municipal de Saúde**

Proj/Ativ.: 2.061 – Programa de Atenção Básica

(54) – 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0764.00000 – Aplicações Diretas

R\$ 37.200,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 16 de dezembro de 2015


Sirlei Kley Varela
Prefeita

Publicado e registrado o presente Decreto em 16 de dezembro de 2015

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br